

**PORTARIA Nº 043/2023/SUPJ**

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Alexandre Ferreira Linhares, matr.: 28.037, Engenheiro Civil, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS CARANGUEJOS, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS: RUA TERESÓPOLIS E RUA NOVA FRIBURGO, S/Nº – BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - Processo 2023028126, realizado pela empresa ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.426.728/0001-54, Contrato nº 268/2023.

Designar o servidor Charleston José Soares de Mello, matr.: 27.947, Assessor de Gestão Urbana, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de novembro de 2023.

Elisabeth M. B. Sírío  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**PORTARIA Nº 058/2023/SPDC**

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Processo 2023037761 de aquisição de rádio VHF marítimo, para embarcação Ilha Grande, pertencente a Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

|           |                                             |
|-----------|---------------------------------------------|
| FISCAL:   | JAIRO SOUZA FIÃES LIMA, matrícula 3447      |
| SUPLENTE: | ANDERSON DE ALMEIDA ALBANO, matrícula 19480 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 24 de outubro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE  
OUTUBRO DE 2023.

Leandro da Silva Nunes  
Ordenador de Despesas  
Interino

**PORTARIA Nº 016/2023/SGRI**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições legais previstas no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente CPP, designada pela Portaria nº 008/2023/SGRI, publicada no Boletim Oficial nº 1733, de 15 de Agosto de 2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2023032842.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE  
NOVEMBRO DE 2023.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE  
CONTRATO  
PORTARIA Nº 089/2023/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico n.º 003/2021/FTAR e a Ata de Registro de Preços n.º 007/2023/FTAR, celebrada entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA a empresa ONLY ENTRETENIMENTO LTDA, publicada em 31/10/2023, com fulcro na Lei n.º 8.666/93.

### RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor JOSÉ PASSARO NETO, matrícula 3.500.237, Assessor de Planejamento Turístico, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços n.º 007/2023/FTAR, Processo n.º 2023009870, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de coberturas em tenda, pelo prazo de 12 (doze) meses, a serem instaladas na Estação Santa Luzia,...”.

Art. 2.º. Fica designada a servidora GILSSARA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 3.957, Coordenadora de Ações Turísticas do Continente, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3.º. Ficam designados os servidores ALEXANDRO DOS SANTOS VIANA, Diretor de Operações Turísticas, matrícula n.º 3.957, e WAGNER DIAS DO NASCIMENTO, matrícula 3.500.238, Coordenador Técnico de Planejamento e Organização de Atividades, neste momento ocupando a Superintendência de Desenvolvimento Turístico, para exercerem a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços.

Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Angra dos Reis, em 13 de novembro de 2023

MARC OLICHON

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a licitação do Pregão Eletrônico n.º 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de espaço para realização do evento “INESQUECÍVEL CASAMENTO WEEK”, que ocorrerá nos dias 17 e 18 novembro de 2023, no Município de Angra dos Reis.

Considerando que o Centro de Estudos Ambientais, de titularidade do Município de Angra dos Reis, não possuiá

disponibilidade para agendamento no período em questão anteriormente à abertura da licitação, a disponibilidade surgiu durante os procedimentos licitatórios;

Considerando o artigo 49 da Lei n.º 8.666/93;

Considerando o enunciado da súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, utilizando um local de titularidade do Município sem custos para esta Fundação, assim incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Procedendo, então, com o desfazimento do ato anterior, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração, inclusive aos interesses das possíveis empresas interessadas.

Fundamentado no artigo 49 da Lei Federal n.º 8666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, DECIDO pela REVOGAÇÃO do processo licitatório denominado PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023. Destaca-se ainda, que no presente caso não será necessário indenizar as licitantes vencedoras, haja vista que não houve a adjudicação e homologação do objeto deste certame.

Marc Olichon  
Presidente

### PORTARIA Nº 041/2023/SDR.SESEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei n.º 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição n.º 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, matrícula n.º 30.616, CPF 254.287.997-49, como fiscal e HILTON MARCOS BRAGA JÚNIOR matrícula 27.985, CPF 782.641.977-87, como suplente para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato n.º 028/2019, decorrente do processo 2018019521, celebrado entre o município de Angra dos Reis e Valle Sul Construtora e Mineradora, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de manutenção contínua preventiva e corretiva para conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas, com execução de tapa buraco, regularização e conformidade de greide de vias rurais, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinário, mão de obra e todos os materiais peculiares a cada tipo de serviço a fim de atingir os objetivos deste estudo técnico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua